

Processo n.: @PAP 22/80035477

Assunto: Procedimento Apuratório Preliminar acerca de supostas irregularidades referentes ao Pregão Eletrônico n. 618/SMA/DSLC/2021 - Coleta de resíduos sólidos

Interessada: Amazon Fort Soluções Ambientais e Serviços de Engenharia Ltda.

Procuradores: Renato Juliano Serrate de Araújo e outros

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Florianópolis

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 973/2022

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Determinar o arquivamento do presente Procedimento Apuratório Preliminar, nos termos do art. 9º da Resolução n. TC-165/2020, por não atender aos requisitos de admissibilidade insertos na Portaria n. TC-156/2021.

2. Alertar ao Prefeito Municipal de Florianópolis e ao Responsável pelo Controle Interno deste Município para a adoção de providências visando à verificação da segurança oferecida pelo portal utilizado para realização de licitações, apurando se possui mecanismos para resguardar o sigilo das propostas, bem como a adoção de melhorias no sistema, caso julguem necessário, de forma a resguardar as informações das empresas interessadas em participar dos certames.

3. Notificar o Responsável pelo Controle Interno do Município de Florianópolis para que adote as providências que entender cabíveis para apuração das supostas inconsistências relatadas pela empresa notificante.

4. Dar ciência desta Decisão à empresa notificante, aos procuradores constituídos nos autos, à Prefeitura Municipal de Florianópolis e ao Responsável pelo Controle Interno deste Município.

Ata n.: 28/2022

Data da Sessão: 03/08/2022 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Chereim

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

CESAR FILOMENO FONTES
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC